DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

TUTORIAL

MÓDULO CADASTRO – INCLUSÃO DE ÓRGÃOS/ENTIDADES FEDERAIS

Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Quem pode realizar o cadastro de um órgão/entidade federal?

A inclusão de um novo órgão ou entidade no Transferegov.br só pode ser feita por usuários que atendam aos seguintes requisitos:

1. Estar devidamente cadastrado no Transferegov.br.
2. Estar vinculado ao seu respectivo Órgão Superior.
3. Possuir o perfil de Cadastrador de Ente Federal.



DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Como o usuário com o perfil de Cadastrador de Ente Federal, de um órgão superior, realiza o cadastro de órgão/entidade federal a este vinculado?

Nas próximas páginas deste tutorial, vamos guia-lo passo a passo para realizar o cadastro de um órgão ou entidade federal. Lembre-se de que é necessário ter o perfil adequado mencionado anteriormente. Vamos começar!



www.gov.br/transferegov



DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Cadastros Transferegov.br

- Para iniciar o cadastro clique no local indicado.



Para realizar a inclusão é necessário possuir o perfil de Cadastrador de Ente Federal

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Para iniciar a inclusão você deve logar, para isso clique em "Entrar".

Transfere gov.br

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

Entrar

≡ Transferegov

0.23.2

Módulo de Cadastro

Autocadastro

Empresas e Organizações sem Fins Lucrativos podem realizar seu cadastro através da funcionalidade de Autocadastro.

Administração Pública

A gestão dos Entes da Administração Pública (Federal, Estadual/Distrital, Municipal) pode ser feita através do Menu Cadastro.

Administrativo

A gestão do sistema pode ser realizada através do menu Administrativo: Perfil, Subtipo de Instrumento.

Para realizar a inclusão é necessário possuir o perfil de Cadastrador de Ente Federal

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br Alto Contraste VLibras

Informe seu CPF e clique em avançar e informe sua senha na próxima tela.



Uma conta **gov.br** garante a identificação de cad
cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br

Digite seu CPF

Acesse sua conta com

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Digite seu CPF

Avançar

Clique

Banco do Brasil

Certificado digital

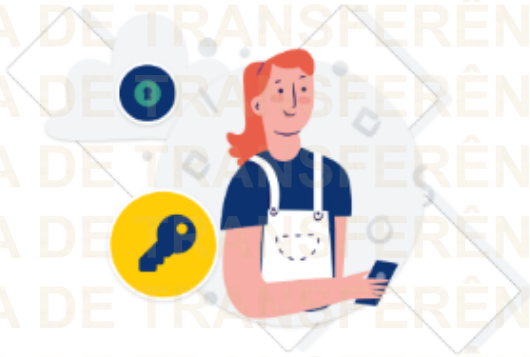
Certificado digital em nuvem

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br

Alto Contraste VLibras



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Registre sua senha e clique em entrar.

Digite sua senha

CPF

XXX.XXX.XXX-XX

Senha

Digite sua senha atual

Esqueci minha senha

Cancelar Entrar

Clique

Dúvidas frequentes

Privacidade - Termos

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Clique no menu do cadastro.

Clique

Fulano de Tal
xxxxxxxxxxxx

Hom

Bem-vindo ao Transferegov

Fulano de Tal

xxxxxxxxxxxx
Você esta logado com este vinculo.

Seus Vínculos

- xxxxxxxxxxxx
- xxxxxxxxxxxx

Módulo de Cadastro

Autocadastro

Empresas e Organizações sem Fins Lucrativos podem realizar seu cadastro através da funcionalidade de Autocadastro.

Administração Pública

A gestão dos Entes da Administração Pública (Federal, Estadual/Distrital, Municipal) pode ser feita através do Menu Cadastro.

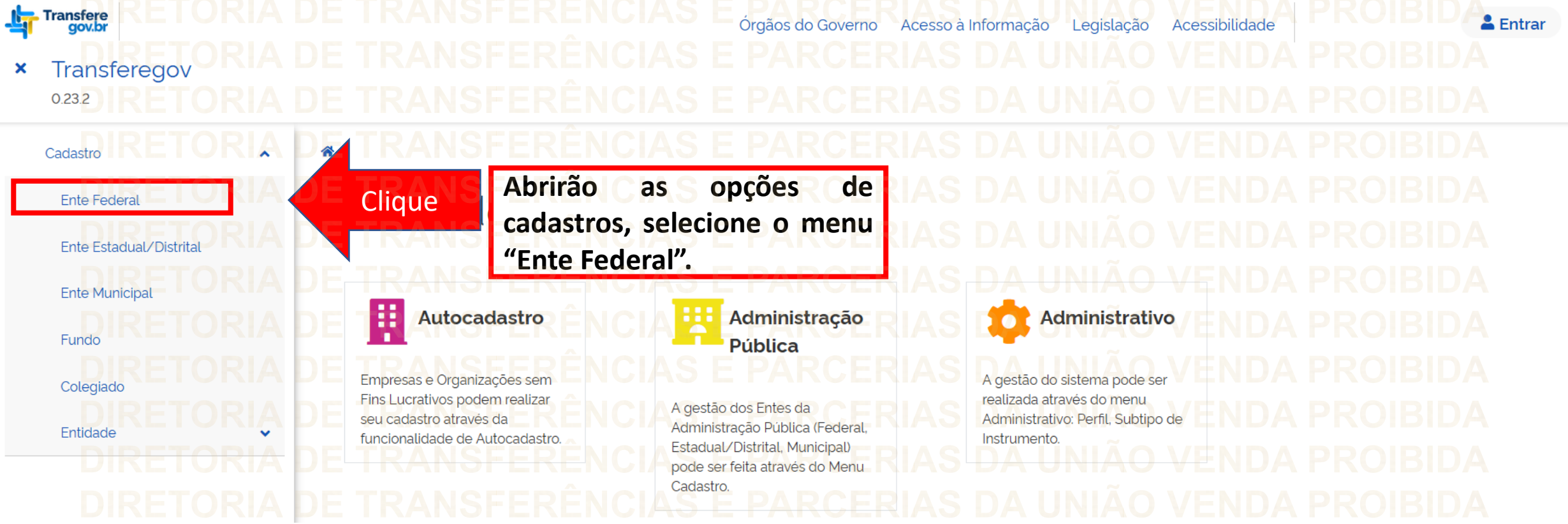
Administrativo

A gestão do sistema pode ser realizada através do menu Administrativo: Perfil, Subtipo de Instrumento.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Transfere gov.br

Cadastro > Ente Federal

Gerenciar Entes Federais

Clique em "Incluir Ente Federal". Clique → Incluir Ente Federal

VISUALIZAR LISTAGEM COMPLETA

Código SIORG *(Opcional)*: 000000

Nome ou Sigla do Ente Federal *(Opcional)*: Informe parte do nome ou sigla

Situação do Cadastro *(Opcional)*: Selecione

Entes Federais	Ações
14 - MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento *(Pendente)*	
26 - PR - Presidência da República *(Pendente)*	
46 - AGU - Advocacia-Geral da União *(Pendente)*	
169 - CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba *(Pendente)*	
188 - EGN - Escola de Guerra Naval *(Pendente)*	
212 - DPC - Diretoria de Portos e Costas *(Pendente)*	

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Cadastro > Ente Federal > Inclusão

Inclusão de Ente Federal

Buscar no SIORG

Código SIORG *(Opcional)*

000000

Sigla *(Opcional)*

Nome do Ente Federal *(Opcional)*

Informe parte do nome

Buscar

Clique

Informe um dos parâmetros de pesquisa e clique em "Buscar".

Cancelar

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Cadastro > Ente Federal > Inclusão

Inclusão de Ente Federal

Buscar no SIORG

Código SIORG *(Opcional)* | Sigla *(Opcional)* | Nome do Ente Federal *(Opcional)*

xxx | | *Informe parte do nome* | Buscar | ✕ Limpar Filtro

Entes Federais

000 - Xxxxxxxxxxxxx — *Já Cadastrado*

000 - Xxxxxxxxxxxxx

Clique

Legenda: Órgão Superior | Órgão Subordinado | Entidade Vinculada

Caso o órgão/entidade federal ainda não esteja cadastrado, aparecerá o símbolo ⊕ para completar o cadastro e realizar sua inclusão.

Inclusão de Ente Federal

Você é direcionado a tela dos Dados Básicos. O Transferegov.br já traz as informações básicas preenchidas da base de dados do SIORG.

Dados Básicos | Usuários | Mandatos

Código SIORG

Nome do Ente Federal

Natureza Jurídica
1 - Empresa Pública

Endereço

Situação do Cadastro
Ativo

Órgão Superior
MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Complemento

Telefone do Ente Federal: xxxxxxxxxxx

E-mail do Ente Federal: xxxxxxxxxxxxxxxx

Telefone Adicional *(Opcional)*: (99) 99999-9999

E-mail Adicional *(Opcional)*: email@dominio.com

Cancelar | Salvar

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Complemento

Complemente os dados solicitados.

Telefone do Ente Federal

(XX) XXXX-XXXX

E-mail do Ente Federal

xxxxxxxxx@xxxxx.gov.br

Telefone Adicional *(Opcional)*

(99) 99999-9999

E-mail Adicional *(Opcional)*

email@dominio.com

CNPJ *(Opcional)*

XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Código SIAFI *(Opcional)*

Código SIOP *(Opcional)*

Anexos

Anexo *(Opcional)*

Selecione o arquivo

Tipo do Anexo *(Opcional)*

Selecione

+ Adicionar Anexo Selecionado

Limpar

Nenhum anexo cadastrado.

Na seção "Dados Básicos", ao final da tela, você tem a opção de incluir anexos, se necessário. Para fazer isso, siga estas etapas:

1. Clique na caixa "Anexo".

2. Selecione o arquivo que deseja anexar.

3. Em seguida, clique em "Tipo de Anexo" para informar qual tipo de anexo está sendo incluído.

4. Por fim, clique em "+ Adicionar Anexo Selecionado" para concluir o processo de adição do anexo.

Cancelar

Salvar

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Inclusão de Ente Federal

DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência

Dados Básicos | Usuários | Mandatos

Observe que não há nenhum registro de usuário.
Para iniciar a inclusão, clique em "Adicionar Usuário".

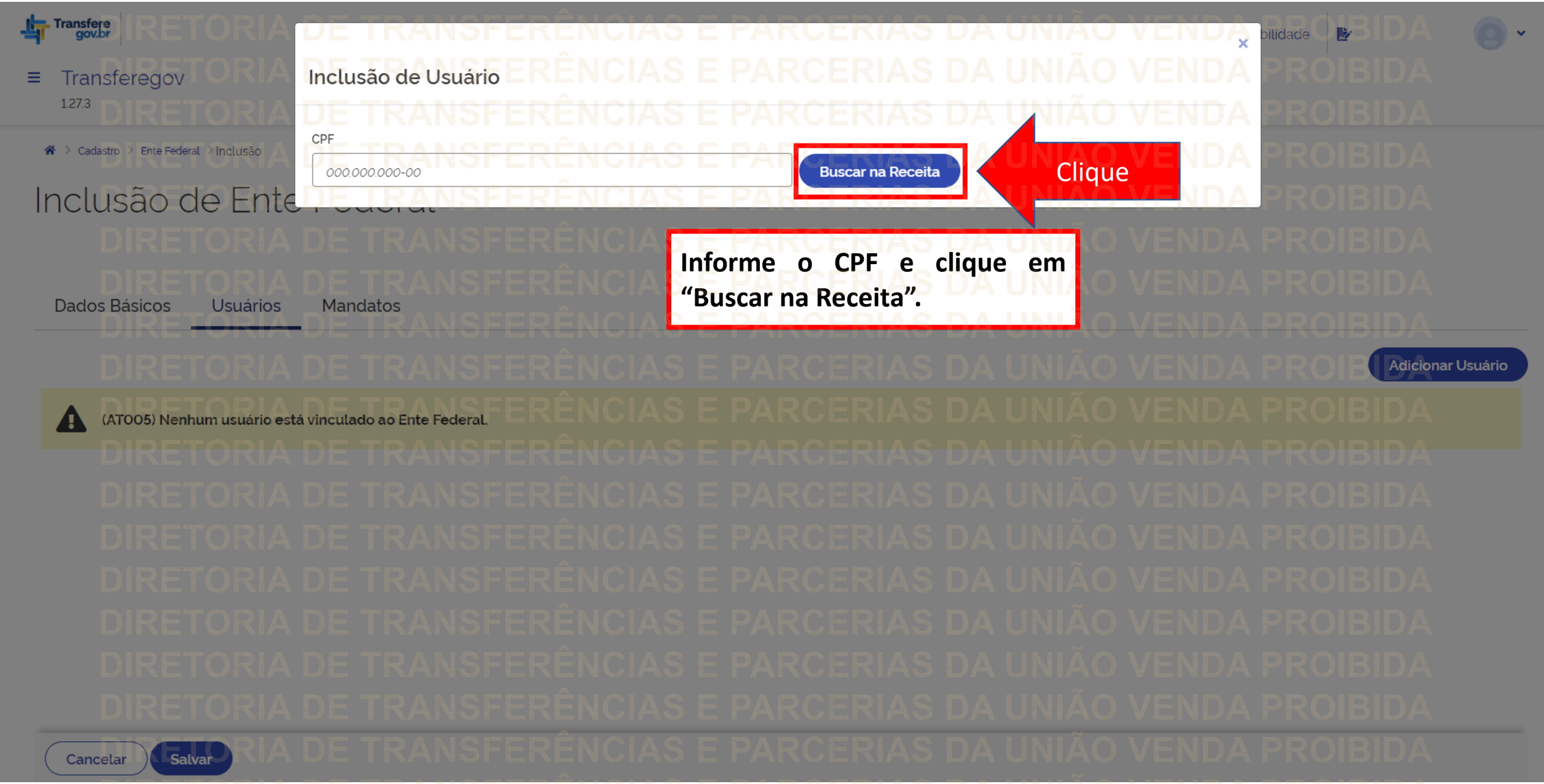
Clique

Adicionar Usuário

(AT005) Nenhum usuário está vinculado ao Ente Federal.

Cancelar | Salvar

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Inclusão de Usuário

Complemente os demais campos, atribua os perfis conforme a atuação do usuário e ao final, clique em "Confirmar".

CPF
xxx.xxx.xxx-xx

Situação do Vínculo
Ativo

Nome
Nome Completo

(IN002) Informações de responsabilidade da Receita Federal. Para atualizar os dados, entre em contato com os responsáveis pela atualização.

Cargo/Função

E-mail Institucional
email@dominio.com

Telefone Institucional
(99) 99999-9999

Perfis

- Cadastrador de Ente Federal - Nível 1 (Intermediária)
- Gestor Recebedor - TED - Nível 1 (Intermediária)
- Gestor Repassador - Especiais - Nível 1 (Intermediária)
- Gestor Repassador - FaF - Nível 1 (Intermediária)
- Gestor Repassador - TED - Nível 1 (Intermediária)
- Executor Repassador - TED - Nível 1 (Intermediária)
- Gestor Repassador - AUT - Nível 2 (Intermediária)
- Gestor Repassador - Especiais - Nível 2 (Intermediária)
- Gestor Repassador - FaF - Nível 2 (Intermediária)
- Gestor Repassador - TED - Nível 2 (Intermediária)

Cancelar | Confirmar

Clique

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Inclusão de Ente Federal

Dados Básicos | Usuários | Mandatos

Usuário cadastrado com sucesso.

PESQUISAR USUÁRIO

Adicionar Usuário

CPF	Nome	Cargo/Função	Situação do Vínculo	Ações
xxxxxxxxxxx	Nome Completo		Ativo	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Cancelar | Salvar

Importante! Após cadastrar um usuário, é necessário que ele faça o primeiro acesso ao módulo Cadastro do transferegov.br e concorde com o Termo de Uso e Política de Privacidade do Transferegov.br. Essa etapa é fundamental para ativar as funcionalidades do perfil do usuário no sistema. Para obter mais informações sobre como realizar o primeiro acesso logado, consulte o tutorial específico disponível.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Inclusão de Ente Federal

Dados Básicos | Usuários | Mandatos

Adicionar Mandato

(AT001) Nenhum resultado encontrado para os parâmetros de consulta informados.

Clique

Ao lado da seção de usuários, clique na aba “Mandatos". Em seguida, selecione a opção "Adicionar Mandato" para incluir um novo mandato.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Inclusão de Mandato

Data Inicial

Data Final *(Opcional)*

Responsável Legal

Selecione ou *000.000.000-00* Buscar na Receita

Responsável Em Exercício

É o mesmo do Responsável Legal?

Selecione ou *000.000.000-00* Buscar na Receita

Justificativa do Período de Mandato *(Opcional)*

Caracteres restantes: **2000**

Nesta janela deverão ser preenchidos os campos com informações referentes ao(s) responsável(is).

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Inclusão de Mandato

Data Inicial

Data Final *(Opcional)*

Responsável Legal

Selecione ou *000.000.000-00* Buscar na Receita

Responsável Em Exercício

É o mesmo do Responsável Legal?

Selecione ou *000.000.000-00* Buscar na Receita

Justificativa do Período de Mandato *(Opcional)*

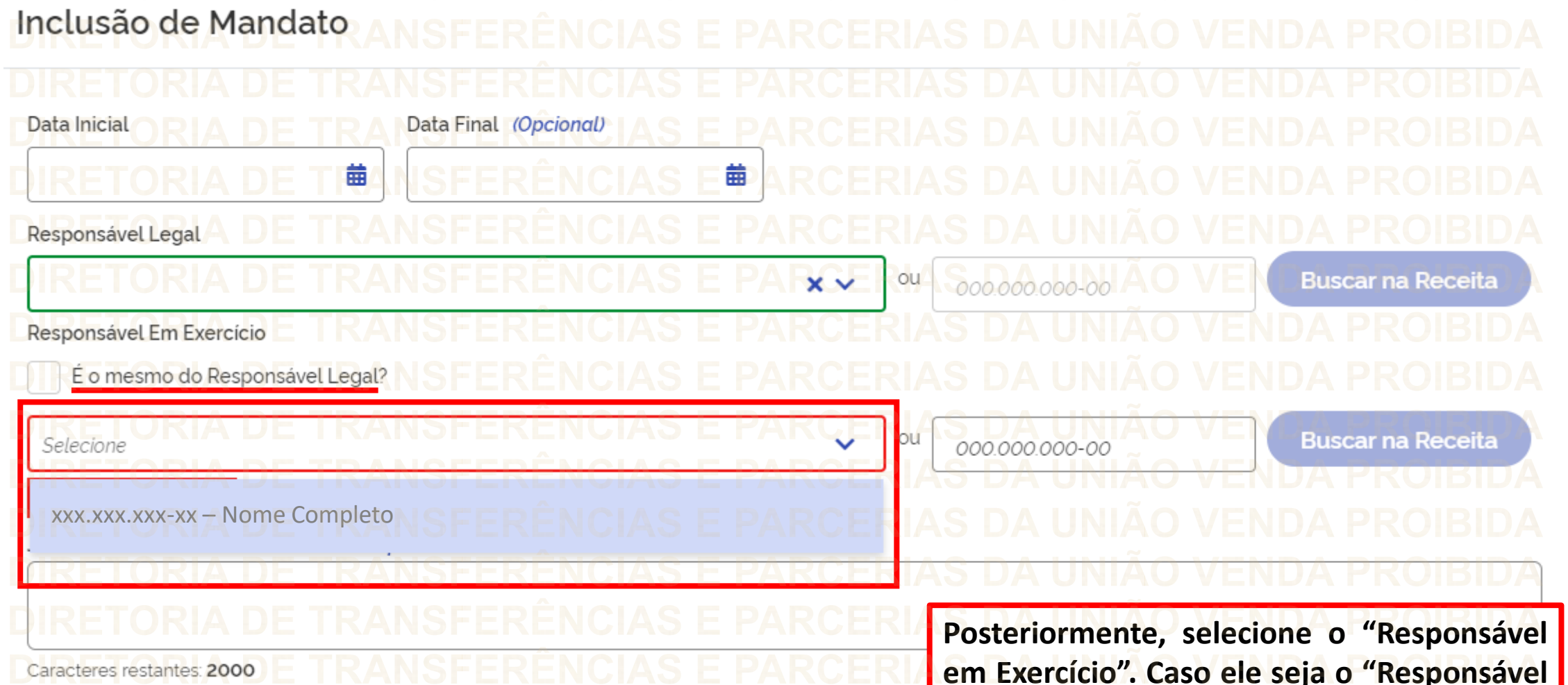
Caracteres restantes: **2000**

Preencha as datas de Início e Fim de Mandato e, caso haja alguma justificativa em relação ao período do mandato incluído, poderá ser preenchido o campo "Justificativa do Período de Mandato".

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

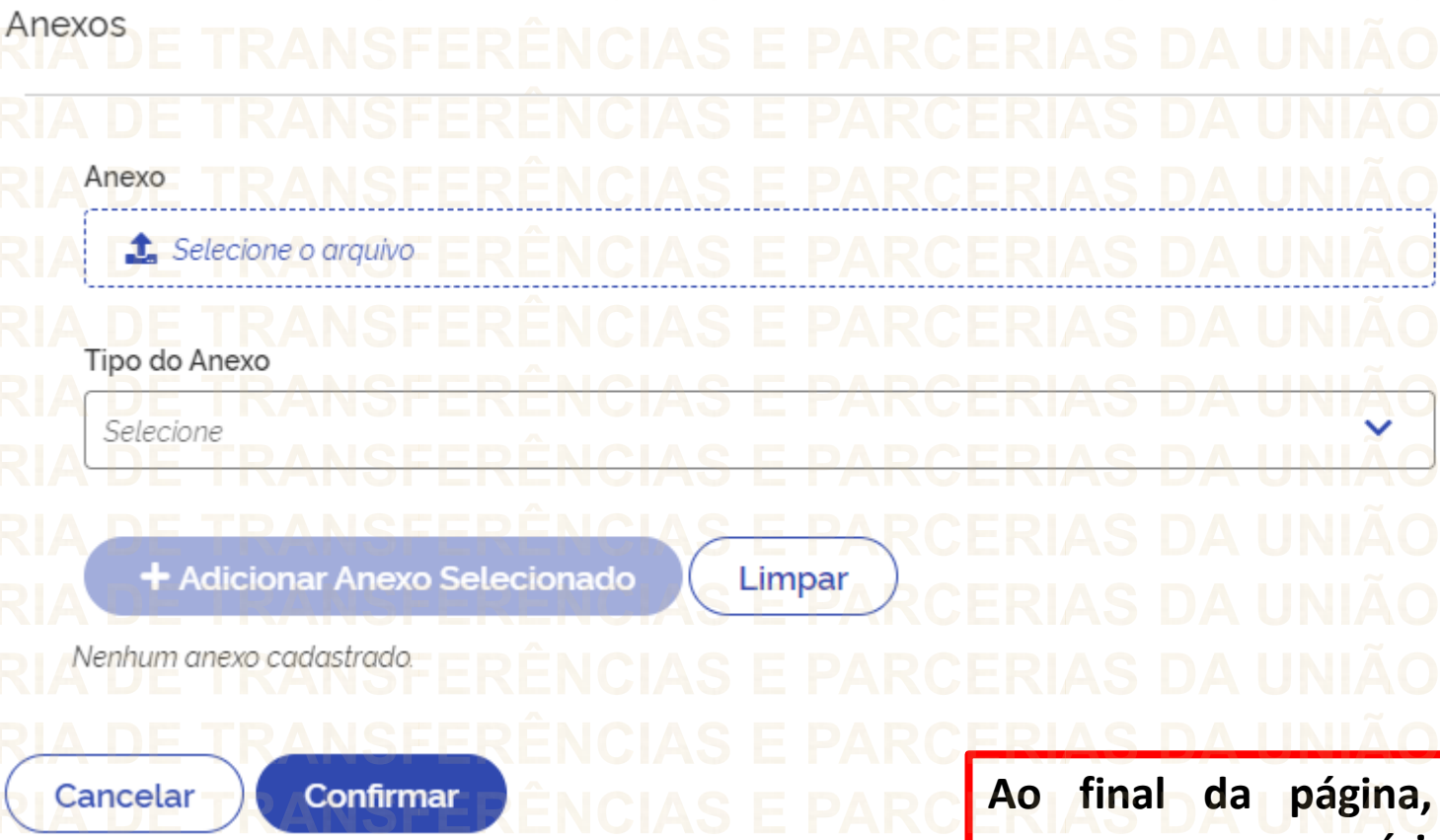


DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Posteriormente, selecione o "Responsável em Exercício". Caso ele seja o "Responsável Legal", basta selecionar a caixa "É o mesmo Responsável Legal?".

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Ao final da página, é possível incluir anexos, se necessários. Para isso basta escolher o arquivo, selecionar o tipo de anexo e posteriormente clicar em "+ Adicionar Anexo Selecionado".

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Inclusão de Ente Federal

DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência

Dados Básicos | Usuários | Mandatos

Adicionar Mandato

Responsável Legal	Responsável em Exercício	Período	Ações
xxx.xxx.xxx-xx – Nome completo	xxx.xxx.xxx-xx – Nome completo	01/07/2023 à 31/10/2023 (Atual)	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Cancelar | Salvar

Clique

Após a complementação e preenchimento das informações do órgão/entidade federal, bem como de seu(s) usuário(s), clique no botão "Salvar" ao final da tela, para finalizar o cadastro.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Transfere gov.br

Cadastro > Ente Federal > Consulta

(IN001) Inclusão realizado(a) com sucesso!

Gerenciar Entes Federais

Pronto! O cadastro foi realizado com sucesso.

Incluir Ente Federal

VISUALIZAR LISTAGEM COMPLETA

Código SIORG *(Opcional)*: 000000

Nome ou Sigla do Ente Federal *(Opcional)*: Informe parte do nome ou sigla

Situação do Cadastro *(Opcional)*: Selecione

Entes Federais	Ações
14 - MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (	
26 - PR - Presidência da República (	
46 - AGU - Advocacia-Geral da União (	
169 - CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba *(Pendente)*	

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Gerenciar Entes Federais

Incluir Ente Federal

VISUALIZAR LISTAGEM COMPLETA

Código SIORG *(Opcional)*

000000

Nome ou Sigla do Ente Federal *(Opcional)*

Informe parte do nome ou sigla

Situação do Cadastro *(Opcional)*

Selecione

Entes Federais	Ações
>	
>	

Após o cadastro da instituição, é possível visualizar o histórico das alterações que são realizadas. Para isso, consulte a instituição, usando algum dos parâmetros de consulta e depois de localizar a instituição, clique no ícone de visualizar.

Clique

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Detalhamento do Ente Federal

Dados Básicos | Usuários | Mandatos | Histórico

Clique

Clique na aba Histórico para visualizar.

Código SIORG
xxxxxx

Nome do Ente Federal
xxxxxxxxxxx

Natureza Jurídica
1 - Empresa Pública

Endereço
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Situação do Cadastro
Ativo

Órgão Superior

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Detalhamento do Ente Federal

Para visualizar o histórico, basta clicar sobre um dos ícones na coluna "Ações". No ícone é possível visualizar o histórico resumido e no ícone é possível abrir uma nova aba com maior detalhamento.

Dados Básicos | Usuários | Histórico

Responsável pela Operação	Operação	Situação	Data e Hora	Ações
	Inclusão	Pendente	21/01/2022 08:00	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Detalhamento do histórico com o ícone 🔍

Detalhamento do Histórico

Responsável pela Operação	Operação	Data e Hora
	Inclusão	19/07/2023 09:51

Usuários

Usuário	Operação	
CPF: xxx.xxx.xxx-xx Nome: Nome completo Perfil: Cadastrador de Ente Federal - Nível 1	Situação: Ativo Email Institucional:	Inclusão

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Legenda: Informação incluída | ~~Informação removida~~ | Não houve alteração nos campos mapeados

Fechar

Detalhamento do Ente Federal

Detalhamento do histórico do ícone

Histórico: Esta é a versão do registro na data 19/07/2023 09:51.

Dados Básicos | Usuários | Mandatos

Código SIORG

Situação do Cadastro
Ativo

Nome do Ente Federal

Órgão Superior

Natureza Jurídica

Endereço

Complemento

Telefone

E-mail

Telefone Adicional
-

E-mail Adicional
-

CNPJ

Código SIAFI
-

Código SIOP
-

Anexos

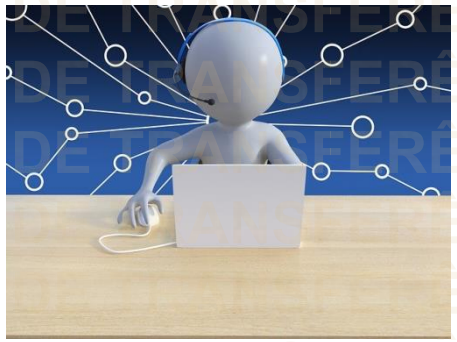
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DÚVIDAS

- Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.
- Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento disponibiliza opções para o registro de suas manifestações.
- **0800-978-9008** - (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h)



➢ https://portaldeservicos.economia.gov.br



DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS